



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00053 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000022 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender os diversos setores da Administração Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
45	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.1005.44905200	R\$ 42.059,10
214	1.500.000.1001/1.550.000.0000	02.06.01.12.361.0008.1019.44905200	R\$ 89.436,83
332	1.755.000.0000	02.07.01.23.122.0014.1031.44905200	R\$ 8.987,56
385	2.621.000.0000	02.08.02.10.301.0015.1038.44905200	R\$ 39.551,66
446	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.1045.44905200	R\$ 15.308,90

Marmelópolis - MG, 30 de março de 2026

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro